

ENTRADAS E SAÍDAS

SETOR DE

AUTENTICAÇÃO E

RECONHECIMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS – COMARCA DE GURUPI



1º TABELIONATO DE NOTAS DE GURUPI - CNS: 12.892-6

Rua JK, 1490, Centro - Gurupi/TO / Fone: (63) 3316-1920 / cartoriodegurupi@gmail.com

Tabelião: Mateus Pedro Oliveira Martins Rocha

Entrada e Saída – Autenticação e Reconhecimento

Introdução

O presente documento tem como finalidade identificar o processo de entrada e saída do **serviço de Autenticação e Reconhecimento** prestado pelo cartório.

A elaboração deste registro visa proporcionar clareza, padronização e rastreabilidade, permitindo que colaboradores compreendam quais elementos são necessários para o início de cada processo (entradas) e quais resultados são gerados ao final (saídas).

Este documento não tem caráter de controle operacional, mas sim de mapeamento e formalização, servindo como base para a gestão interna da serventia e para a melhoria contínua dos serviços oferecidos.

Observação: A depender do caso concreto, e para fins de segurança jurídica, nos termos do **art. 1º da Lei nº 8.935/1994**, poderão ser solicitados outros documentos além daqueles previstos.

	ENTRADA	SAÍDA
ABERTURA - FICHA DE ASSINATURA	<ul style="list-style-type: none"> • RG, CPF, CNH, CARTEIRA DE TRABALHO, CARTEIRA PROFISSIONAL OU PASSAPORTE • CERTIDÃO CONFORME O ESTADO CIVIL 	<p>CARTÃO DE ASSINATURA PESSOA FÍSICA OBS: CARTÃO PERMANECE ARQUIVADO NA SERVENTIA.</p>
ABERTURA - FICHA DE ASSINATURA	<ul style="list-style-type: none"> • CARTÃO CNPJ • CONTRATO SOCIAL • ALTERAÇÃO CONTRATUAL (SE HOVER) • CERTIDÃO SIMPLIFICADA (ATUALIZADA ATÉ 30 DIAS) • DOCUMENTO PESSOAL DO ADMINISTRADOR 	<p>CARTÃO DE ASSINATURA PESSOA JURÍDICA OBS: CARTÃO PERMANECE ARQUIVADO NA SERVENTIA.</p>
AUTENTICAÇÃO SIMPLES	<ul style="list-style-type: none"> • DOCUMENTO ORIGINAL • CÓPIA DO DOCUMENTO 	CÓPIA DO DOCUMENTO AUTENTICADO
MATERIALIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • DOCUMENTO IMPRESSO COM O SITE DE VERIFICAÇÃO OU QR CODE 	CÓPIA DO DOCUMENTO AUTENTICADO (AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA)
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA	<ul style="list-style-type: none"> • RG, CPF, CNH, CARTEIRA DE TRABALHO, CARTEIRA PROFISSIONAL OU PASSAPORTE • DOCUMENTO FÍSICO 	DOCUMENTO FÍSICO COM O RECONHECIMENTO DE FIRMA (AUTENTICIDADE OU SEMELHANÇA)
ABERTURA DO CERTIFICADO DIGITAL NOTARIZADO	<ul style="list-style-type: none"> • RG, CPF, CNH, CARTEIRA DE TRABALHO, CARTEIRA PROFISSIONAL OU PASSAPORTE • CERTIDÃO CONFORME O ESTADO CIVIL • APARELHO CELULAR 	CERTIFICADO DIGITAL NOTARIZADO
DESMATERIALIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • DOCUMENTO ORIGINAL FÍSICO 	DOCUMENTO DIGITAL NOTARIZADO ENVIADO PARA USUÁRIO
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA-DUT	<ul style="list-style-type: none"> • RG, CPF, CNH, CARTEIRA DE TRABALHO, CARTEIRA PROFISSIONAL OU PASSAPORTE • DOCUMENTO FÍSICO 	DOCUMENTO FÍSICO COM O RECONHECIMENTO DE FIRMA (POR AUTENTICIDADE)

	(RECIBO DE COMPRA E VENDA-ATPV)	
RECONHECIMENTO E-NOT ASSINA	<ul style="list-style-type: none"> CERTIFICADO DIGITAL NOTARIZADO 	DOCUMENTO PARTICULAR ASSINADO DIGITALMENTE
RECONHECIMENTO AEDO	<ul style="list-style-type: none"> CERTIFICADO DIGITAL NOTARIZADO 	DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS ASSINADO DIGITALMENTE
RECONHECIMENTO AEV	<ul style="list-style-type: none"> CERTIFICADO DIGITAL NOTARIZADO 	AUTORIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VIAGEM ASSINADO DIGITALMENTE

Responsável pela criação do documento: Colaboradoras do 1º setor.

Data da última atualização: 22/09/2025